INDICAÇÃO Nº 209 / 2013

EDIFICAÇÃO DE PRAÇA NO CENTRO.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que seja edificada, através de convênio com o Governo Federal, uma praça no espaço existente ao lado a Rua Floripes Maria de Jesus, centro.

J u s t i f i c a t i v a:

A localidade a que me refiro, situada junto à rua que faz a ligação entre a Escola Municipal São José e a Escola Estadual Prof. José Borges de Morais, chama a atenção pela beleza dos prédios existentes e está em franco desenvolvimento.

Considerando a amplitude do espaço e para que o logradouro ficasse ainda mais belo, indico que a Prefeitura edifique ali uma praça, buscando recursos do Governo Federal.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de outubro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES